



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2083/Ano IX - 04 DE AGOSTO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA EDITAL SEDUC Nº 32/2026 SEGUNDA EDIÇÃO DO PRÊMIO “PRÁTICAS QUE INSPIRAM”, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente comunica a retificação da denominação da Categoria I do Edital SEDUC nº 32/2026 e dos documentos a ele relacionados:

Onde se lê:

4.1. [...]

CATEGORIA I - EDUCADORES INFANTIS

Leia-se:

4.1. [...]

CATEGORIA I - EDUCADORES INFANTIS E PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA (PPI)

Para fins de participação no Prêmio Municipal “Práticas que Inspiram”, a Categoria I passa a abranger tanto os servidores que permanecem no cargo de Educador Infantil quanto aqueles enquadrados como Professores de Primeira Infância (PPI).

A adequação decorre da publicação da Lei Complementar Municipal nº 306, de 2 de julho de 2026, que reestruturou o cargo de Educador Infantil e estabeleceu a denominação Professor de Primeira Infância (PPI) para os servidores que comprovarem os requisitos exigidos pela referida legislação.

As inscrições, fichas, relatos de experiência educativa/portfólios e demais documentos já apresentados com a denominação “Educador Infantil” permanecem válidos. Da mesma forma, serão aceitos os documentos que utilizem a denominação “Professor de Primeira Infância (PPI)”, sendo ambos os cargos considerados, exclusivamente para os fins do Edital SEDUC nº 32/2026, como integrantes da Categoria I.

Permanecem inalterados os eixos temáticos, os critérios de participação, as regras de inscrição, os prazos e as demais disposições do edital.

Presidente Prudente, 31 de julho de 2026.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 5bdcf6ec-5177-47c3-81aa-7d7034035a70